



**PORTARIA N.º 351, DE 04 DE ABRIL DE 2025**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3589 – 14/04/2025

“Dispõe sobre Promoção de Classe de servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

Considerando o artigo 14 da Lei nº 2.742/2010, artigo 46 da Lei nº 2.610/2009, artigo 21 da Lei nº 4.573/2024.

Considerando o Ofício nº 107/2025 DRH, informando sobre progressão funcional de servidores desta municipalidade:

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores de acordo com o artigo 14 da Lei nº 2.742/2010, conforme relação a seguir descrita:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE/GRAU</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Suzana Souza Gleriano	Psicóloga	II – B	15/04/2025

Art. 2º Conceder progressão vertical aos servidores em conformidade com o art. 46 da Lei Municipal nº 2.610/2009, conforme relação a seguir descrita:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE/NÍVEL</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Nikeláudio de Araújo Soaraes – Matrícula: 725	Professor	C-VII	09/04/2025

Art. 3º Conceder progressão vertical aos servidores em conformidade com o art. 21 da Lei Municipal nº 4.573/2024, conforme relação a seguir descrita:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE/NÍVEL</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Sheila Duarte da Silva Santos	Ag. Comunitário de Saúde	A - V	22/04/2025



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 04 de abril de 2025.

**PAULO ROBERTO BERLIM PERES**  
**Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços**